



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTAB. DE SERV. DE SAÚDE DE ITAJAÍ
Fone/fax: (47) 3348-4170 - sind.saude@hotmail.com - sind.saude@bol.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Itajaí/SC, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob nº 83.825.257/0001-00, com sede na Rua Cônego Thomaz Fontes, nº 480, Edifício Bamerindus, 6º andar, Centro, Itajaí/SC, e base territorial nos municípios de Itajaí, Balneário Camboriú, Camboriú, Navegantes, Penha, Balneário Piçarras, Barra Velha, Luiz Alves, Ilhota, Itapema, Porto Belo, Bombinhas, Tijucas, Canelinha, São João Batista e Nova Trento, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do artigo 8º da Constituição Federal, bem como da legislação sindical vigente, **convoca** todos os integrantes da categoria profissional representada, **associados ou não**, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia **15 de abril de 2026, às 19h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos interessados, e, em segunda convocação, às **19h30**, com qualquer número de presentes, na sede da entidade, no endereço acima indicado.

Assembleia terá a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- Discussão, deliberação e aprovação de proposta de **reforma do Estatuto Social da entidade**, com vistas à sua atualização, adequação à legislação vigente, às normas do Ministério do Trabalho e Emprego e às necessidades organizacionais da categoria, incluindo eventual consolidação e alteração de dispositivos estatutários;
- Autorização para a diretoria promover os atos necessários ao registro da reforma estatutária perante os órgãos competentes;
- Assuntos gerais correlatos à reforma estatutária.

Observações:

- A proposta de alteração estatutária estará disponível para consulta prévia na sede da entidade, em horário comercial, a partir da data de publicação deste edital;
- A participação é aberta a todos os integrantes da categoria profissional, na forma do estatuto vigente;
- As deliberações serão tomadas na forma estatutária e legal aplicável.

Itajaí/SC, 23 de março de 2026.
Bruno Alfredo Laureano - Presidente

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 02.255.187/0001-08 - NIRE 42.300.049.417 | Código CVM nº 2605-0

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 24 de abril de 2026

UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), convocar os senhores acionistas para se reunirem em sede de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de Abril de 2026, às 09h00min, **de forma exclusivamente digital**, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração; (ii) deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; (iii) deliberar sobre a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iv) fixação de 5 (cinco) membros para o mandato do Conselho de Administração; (v) eleição dos membros do Conselho de Administração; (vi) indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Presidente do Conselho de Administração; (vii) indicação, dentre os conselheiros eleitos, do Vice-Presidente do Conselho de Administração; e (viii) fixar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026; **EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** (i) deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (ii) deliberar sobre a aprovação do Segundo Plano de Outorga de Ações da Companhia; Para participarem, os acionistas e/ou seus representantes ou procuradores deverão acessar o [link: https://assembleia.ten.com.br/845943998](https://assembleia.ten.com.br/845943998) até o dia 22 de abril de 2026, preenchendo todas as informações solicitadas e fornecendo todos os documentos indicados neste Edital de Convocação, na Proposta da Administração e/ou no Manual de Participação. Os acionistas que não realizarem o cadastro no prazo acima referido não poderão participar da Assembleia, nos termos do artigo 6º, parágrafo 3º, da Resolução CVM 81. O acionista que, comprovada e devidamente, tiver solicitado a participação na Assembleia Geral por meio da plataforma digital e não tenha recebido da Companhia o e-mail com as instruções para acesso até às 09h do dia 23 de abril de 2026 deverá entrar em contato com a Companhia pelo telefone +55 (47) 3380-2162 ou pelo e-mail ri@redeunifiquetel.com.br para suporte. A Companhia, em atendimento ao Art. 5º, parágrafo 4º da Resolução CVM 81, esclarece que a adoção da assembleia exclusivamente digital se justifica, entre outros fatores, pela ampla dispersão de sua base acionária, com acionistas presentes em mais de 18 (dezoito) países, o que torna essencial a utilização de meios eletrônicos para facilitar a participação dos acionistas, garantindo maior acessibilidade e engajamento no processo decisório. As pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações e observado o disposto no art. 654, §1º e §2º do Código Civil. As pessoas jurídicas acionistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4.11.2014). A Companhia, observando o disposto na Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação em vigor, demanda como requisito para a admissão na Assembleia, a apresentação pelos acionistas ou por seus representantes ou procuradores, na hipótese de representação do acionista, de instrumento de mandato, o qual deverá (i) ter sido outorgado em conformidade com as disposições do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, e (ii) apresentar firmas reconhecidas ou, alternativamente, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou ainda pelo portal "Gov.br". Adicionalmente, o acionista, seu representante legal ou o procurador, conforme o caso, deverá apresentar, no mesmo endereço eletrônico da plataforma Ten Meetings indicado acima, os seguintes documentos comprobatórios de identidade: (a) documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) ("Documento de Identidade"), para as pessoas físicas; (b) cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado com evidência de registro na junta comercial competente e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como Documento de Identidade dos representantes legais, para as pessoas jurídicas; e (c) no caso de fundos de investimento, cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador ou gestor, conforme o caso, com as devidas evidências de registro no órgão competente, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como Documento de Identidade dos representantes legais. No caso das pessoas jurídicas estrangeiras, a documentação que comprova os poderes de representação deverá passar por processo de notariação e consularização. Documentos redigidos em outras línguas, nos termos do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, conforme alterado, só serão aceitos mediante apresentação de tradução juramentada. **Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia estarão à disposição dos acionistas no site da Companhia (<https://ri.unifiquetel.com.br>), da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia Geral e ao acesso por sistema eletrônico.** A companhia informa que, nos termos da Resolução CVM 70, de 22 de março de 2022, os percentuais mínimos para adoção de voto múltiplo e pedido de instalação do Conselho Fiscal são de 5% (cinco por cento) do capital votante para requisição da adoção do voto múltiplo, e de 2% (dois por cento) do capital votante para requisição da instalação do Conselho Fiscal, sendo certo que a Companhia emite apenas ações ordinárias com direito a voto. Adicionalmente, nos termos da Resolução CVM 81, que os acionistas poderão exercer o direito ao voto por meio do preenchimento e envio do boletim de voto a distância através de prestadores de serviço aptos a prestar serviços de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância ou diretamente à Companhia, sendo que, no segundo caso, o sistema eletrônico será o único meio de envio de boletim de voto a distância, que deverá ser recebido pela Companhia através da Plataforma Digital até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia Geral, ou seja, até 20 de abril de 2026 (inclusive). O boletim de voto a distância foi disponibilizado pela Companhia na página da CVM e da B3, contendo as informações de preenchimento, envio e a documentação exigida. Ressalta-se, por fim, que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que será realizada exclusivamente de modo digital. Timbó-SC, 24 de março de 2026.

Luciana Tarsila Badelucci Carvalho - Presidente do Conselho de Administração.

MUNICÍPIO DE DONA EMMA

CONCURSO PÚBLICO 01/2026

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Dona Emma, representado pela Prefeita, Sra. Ellen Sigrid Schuenke, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO a realização de CONCURSO PÚBLICO, sob Regime Estatutário, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva do Quadro Geral dos Servidores do Município, com a execução técnico-administrativa da Legalle Concursos Ltda., o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital e nas demais disposições legais vigentes.

CARGOS PÚBLICOS: Assistente de Educação, Assistente Social Educacional, Assistente Técnico - Pedagógico, Engenheiro Civil, Monitor de Transporte Escolar, Professor, Professor de Artes, Professor de Educação Física, Professor de Língua Estrangeira - Inglês, Psicólogo Educacional e Vigilante.

CRONOGRAMA: Publicação do Edital do Concurso Público: 25/03/2026; Período de inscrições pela internet, através do site: www.legalleconcursos.com.br de 30/03/2026 a 28/04/2026, até 18h; Aplicação da Prova Teórico-Objetiva: 24/05/2026; Aplicação da Prova de Títulos: 15/06/2026 a 17/06/2026 e, Homologação dos Resultados Finais: 02/07/2026.

DIVULGAÇÃO: É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e/ou comunicados referentes a este Concurso Público publicados na internet, no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.donaemma.sc.gov.br.
Dona Emma, 25 de março de 2026.
Ellen Sigrid Schuenke - Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BLUMENAU - ACIB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Empresarial de Blumenau - ACIB, tendo em vista o disposto no art. 14 do Estatuto Social, **CONVOCA** os associados da entidade para a **Assembleia Geral Ordinária**, que se dará conforme segue: A Assembleia Geral Ordinária será aberta, no dia 06/04/2026, às 17h30, e funcionará até as 19h30 – ininterruptamente. Às 17h30, inicia-se a Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, com presença mínima de sócios em número correspondente à metade mais um do quadro social; não havendo quórum, em segunda convocação, às 17h45, com a presença de sócios correspondente a 1/3 (um terço) daquela totalidade; e, inexistindo novamente quórum, em terceira e última convocação às 18h, com qualquer número de sócios (art. 15), para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

1º) Exame e aprovação das contas relativas ao exercício de 2025.

Blumenau, 23 de março de 2026.

Renato Medeiros

Presidente do Conselho Deliberativo

RENATO
SERGIO
MEDEIROS-4421
6890920

Assinatura de Renato
Medeiros por RENATO
MEDEIROS-4421
6890920



Sociedade Guarani

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Diretoria Executiva da Sociedade Guarani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 116, inciso I, do Estatuto Social, **convoca todos os sócios patrimoniais quites com a tesouraria e em pleno gozo de seus direitos estatutários** para participarem da **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a ser realizada no dia **31 de março de 2026 (terça-feira), na sede do clube, situada na Rua Delfim de Pádua Peixoto, 270, Praia Brava, Itajaí, SC**, com a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA:

1. Discussão e aprovação das contas da Diretoria Executiva e do parecer do Conselho Fiscal.

A AGO será instalada em primeira convocação às 18h30, com a presença de dois terços dos sócios patrimoniais e, caso não haja quórum, será realizada em segunda convocação às 19h, com qualquer número de presentes, conforme previsto no Artigo 105 do Estatuto Social.

Os sócios deverão apresentar documento de identificação para participação e estar em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Itajaí, 11 de março de 2026.

Rubem Vinicius Bado - Presidente da Diretoria Executiva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

O Sindicato dos Empregados no Comércio de Blumenau cnpj 82.666.025/0001-93, sito à rua John F. Kennedy 91, centro – Blumenau – SC., com base territorial em Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Douror Pedrinho, Gaspar, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, vem por meio deste Edital, informar que na data de 17 de junho de 2026 no horário compreendido entre as 8:30 (oito e trinta) horas e as 17:30 (dezessete e trinta) horas, será realizada eleição para renovação dos cargos diretivos da entidade – Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes – e respectivos suplentes, nos moldes estatutários, sendo os votos colhidos por meio de Mesas Coletoras de votos fixas na Sede da entidade e, a critério da Comissão Eleitoral, podendo ser instaladas outras Mesas Coletoras – fixas ou itinerantes – que colherão os votos nos locais de concentração de associados eleitores. O prazo para registro de chapas será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação deste Edital, excluindo-se o primeiro dia e incluindo-se o último, que será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado. O registro de chapas dar-se-á na Secretaria da Entidade, na Sede Social, à Rua John F. Kennedy, nº 91 – 4º andar - bairro Centro – Blumenau – SC, no horário compreendido entre as 8:00 (oito) horas e as 12:00 (doze) horas, dando-se intervalo para refeição e retomando-se este atendimento das 13:00 (treze) horas até as 16:30 (dezesseis e trinta) horas, de segunda a quinta feira e sexta feira das 8:00 às 12:00 horas, sendo que durante esse período haverá pessoa habilitada para receber. A Comissão Eleitoral fica assim composta: Srs. CLOVIS CORRENTE CPF 716.479.379-49 – CI 716.479.379-49, OTÁVIO JOSÉ SCHNEIDER CPF 291.308.249-15 – CI 520.922 e PAULO CEZAR SEDREZ CPF 352.099.849-15 – CI 759.486. Este Edital será afixado na Sede do Sindicato dos Empregados no Comércio de Blumenau.

Blumenau, SC, 25 de março de 2026.

LUIZ VILSON DE OLIVEIRA – PRESIDENTE.

PUBLIQUE AQUI: (47) 3221-9904



Novo aplicativo do Clube NSC.

Tão fácil de usar que você já começa ganhando um benefício: tempo.

O Clube NSC está ainda melhor. Mais fácil de usar e cheio de benefícios. Faça o seu. **Clube NSC. O clube para todos os clubes.**

Acesse www.clubensc.com.br e saiba mais.

Até **50%** de desconto

Aceito em **+ de 500** estabelecimentos

NOVO app + intuitivo

Dirigindo a câmera do seu celular aqui.

EM TODA SC
Ouçã em
nsctotal.com.br



CBN
Joinville



CBN
Floripa

